

Plano de Trabalho - HCB-ICIEP/DIREX/DIREP/GEN/COE

PLANO DE TRABALHO
PROGRAMA DE TREINAMENTO EM SERVIÇO NA MODALIDADE
***FELLOWSHIP* EM FARMÁCIA ONCOLÓGICA HOSPITALAR**

1. OBJETO

O Programa de Treinamento em Serviço na Modalidade *fellowship* em Farmácia Oncológica Hospitalar tem o objetivo de promover atividades de ensino de caráter teórico-prático, desenvolvidas em contexto real de trabalho, destinadas a farmacêuticos visando a complementação e/ou aprofundamento da formação do profissional nas áreas de gestão logística da assistência farmacêutica, bem como na gestão clínica do medicamento, através de atividades supervisionadas.

2. FORMATO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO EM SERVIÇO

Treinamento em Serviço para farmacêuticos na modalidade *fellowship*.

3. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Kalina Kelly Alves Ribeiro, Farmacêutica Especialista em Farmácia Clínica e Atenção farmacêutica, gerente de Suprimentos e Logística do Hospital da Criança de Brasília José Alencar.

4. ÁREA DE ATUAÇÃO

Farmácia Oncológica Hospitalar.

5. JUSTIFICATIVA

A assistência à criança com condições complexas de saúde exige constante aprimoramento das tecnologias assistenciais, característica que torna o HCB um cenário favorável para as relações de ensino, bem como para a produção de conhecimento que possibilite impacto relevante em um cuidado tão peculiar.

O HCB é um hospital de nível terciário, que oferece atendimento multidisciplinar a pacientes com condições complexas de saúde e que está inserido na rede de assistência à criança da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. É composta por equipe multiprofissional altamente capacitada, que reforça o compromisso institucional com a qualidade técnica e o cuidado centrado na pessoa.

Com o total de 238 leitos de internação, o hospital dispõe de uma linha de cuidado onco-hematológico, composta por: 1 ambulatório especializado; 1 hospital dia onco-hematológico; 1 unidade de internação na ala "caranguejo", destinada ao acompanhamento de quimioterapias longas e tratamentos das suas complicações; 1 unidade de internação na ala "peixe", vinculada aos pacientes em cuidado paliativo e transplante de medula óssea autólogo. O hospital também conta com uma UTI com 62 leitos, distribuídos em 05 alas assistenciais: 20 na ala "cavalo marinho", 18 na ala "polvo", 12 na ala "estrela do mar" e 12 na

ala “uti peixe”. A faixa etária dos pacientes varia entre o período neonatal até os 18 anos (faixa etária considerada pediátrica no Brasil).

Para atender a linha de cuidado onco-hematológica o hospital detém um suporte de farmácia composto por 1 central de abastecimento farmacêutico, 1 farmácia hospitalar, 4 farmácias satélites, 1 farmácia ambulatorial e 1 unidade de manipulação de antineoplásicos. Os farmacêuticos são distribuídos para execução de atividades ligadas à gestão logística da assistência farmacêutica e gestão clínica do medicamento.

Dentro da linha de cuidado da onco-hematologia o serviço de farmácia se distribui em:

- 01 farmacêutico responsável pela gestão logística de produtos de apoio (CAF);
- 03 farmacêuticos especialistas em manipulação e gestão clínica de protocolos oncológicos;
- 03 farmacêuticos clínicos focado em gestão de terapia de suporte, investigação de reações adversas, triagem de risco farmacoterapêutico e acompanhamento nas unidades de onco-hematologia, cirúrgica e clínica.
- 03 farmacêuticos clínicos no ambiente crítico – gestão de terapia de suporte, protocolo de sedação, ajustes de dose por nefro/hepatotoxicidade, investigação de reações adversas, triagem de risco farmacoterapêutico.
- 01 farmacêutico ambulatorial ligado a orientação de utilização ambulatorial de medicamentos e interface com paciente/responsável.

6. OBJETIVOS EDUCACIONAIS

Geral

· Propiciar aos educandos ambiente adequado de ensino-aprendizagem para aquisição de conhecimentos teóricos e práticos relacionados à gestão logística e clínica do medicamento em uma unidade de farmácia oncológica.

Específicos

- Conhecer processos gerenciais e rotinas que geram a estrutura necessária para funcionamento dos serviços de apoio ligados a farmácia. Conhecer as ferramentas ligadas ao ciclo logístico da assistência farmacêutica;
- Aplicar a técnica de manipulação asséptica com todos os quesitos de qualidade e segurança envolvidos drogas citotóxicas;
- Identificar a organização do tratamento onco-hematológico de tumores na infância e as principais especificidades do paciente pediátrico;
- Conhecer os principais requisitos dos protocolos oncológicos, bem como seus critérios de liberação, cálculo e ajuste de dose;
- Aprender sobre a gestão clínica do medicamento no processo farmacoterapêutico: admissão, acompanhamento e alta farmacêutica.
- Identificar possíveis reações adversas e aplicar metodologias de investigação;
- Aprender sobre cuidados paliativos e sobre cuidados com transplante de medula óssea.

7. MÉTODO DE ENSINO APRENDIZAGEM

1. Teórico-Prático;
2. Metodologias ativas de ensino.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA

1. Ao longo do treinamento os alunos serão avaliados qualitativamente a respeito da aquisição das habilidades técnicas e não técnicas.
2. No que tange às habilidades técnicas, serão avaliadas quanto à capacidade de resolução de problemas envolvendo intervenções em prescrição e protocolos clínicos, com integração dos conhecimentos técnicos farmacêuticos as especificidades da farmacotécnica em oncologia.
3. Capacidade de solucionar problemas logísticos sem impacto ao paciente.
4. Avaliar os principais protocolos para tratamento do câncer infanto-juvenil e sistematizar as ações farmacêuticas necessárias para sua aplicação segura e eficaz.
5. Como habilidades não técnicas: liderança, proatividade, resolutividade, comunicação efetiva, capacidade de relacionamento em ambiente multidisciplinar, empatia, humildade, ética, disciplina, apresentação pessoal e pontualidade.

9. NÚMERO DE VAGAS

02 (duas vagas).

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROGRAMA

Para ingresso neste programa será necessário matrícula e comprovação dos requisitos obrigatórios, tais como:

- Diploma graduação emitido por instituição de nível superior;
- Regularidade de inscrição junto ao Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal.

11. CORPO DOCENTE

Nome	Instituição/ano	Especialização	Titulação	Função
Suelver Pereira Fernandes	UNIPLAN 2017	Farmácia Hospitalar 2020 Clínica Oncológica -	Especialista	Farmacêutica
Matheus Tavares da Silva	UnB – 2016	Farmácia Clínica e Hospitalar oncológica - 2021 Especialista em logistica farmacêutica - 2024	Especialista	Farmacêutica
Adriele Alves Santos	UnB – 2018	Residência em atenção ao câncer - Escola Superior de Ciências da Saúde - 2021	Especialista	Farmacêutica

12. REQUISITOS BÁSICOS

Para o bom aproveitamento do Programa de Treinamento em Serviço, o aluno deverá ser capaz de:

1. Promover assistência integral e baseada em princípios éticos ao paciente e à sua família num contexto de instabilidade emocional;

2. Atuar no contexto de um ambiente assistencial dinâmico com capacidade de realizar a busca ativa de novos conhecimentos;
3. Participar ativamente dos processos educativos dos pacientes e de seus familiares, contribuindo para a autonomia e experiência do paciente no processo de cuidado;
4. Trabalhar em equipe multidisciplinar;
5. Ser proativo e resolutivo;
6. Ser receptivo a intervenções que visem o realinhamento do educando ao objetivo pedagógico do programa;
7. Demonstrar responsabilidade no cuidado dos pacientes a si designados, dedicando a eles o tempo e esforço necessário;
8. Demonstrar respeito pela autonomia e privacidade dos pacientes e seus familiares e fomentar uma relação de respeito e empatia com os pacientes e seus familiares, sem perder a postura profissional;
9. Interagir de forma adequada com os demais profissionais de saúde: outros residentes; médicos assistentes; médicos de outras especialidades; outros profissionais de equipe multidisciplinar e funcionários dos serviços de saúde.

13. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: MATRIZ TEÓRICO-PRÁTICA E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Os participantes do programa terão a oportunidade de vivenciar a experiência do serviço com imersão nas atividades rotineiras, da dinâmica do serviço, sob supervisão profissional farmacêutico especializado. Os conteúdos elencados representam as habilidades centrais para o reconhecimento e manejo de um serviço de farmácia oncológica hospitalar. Às atividades teóricas, serão destinados aproximadamente 20% da carga-horária total prevista, contextualizados aos eventos e atividades observados na rotina diária. Tal programação será definida semanalmente pelo orientador responsável. Considerando um programa de treinamento em serviço, as atividades teóricas terão a finalidade de orientar a solução de problemas e conhecimento dos protocolos institucionais, mas não deverão substituir a busca ativa do conhecimento por parte dos alunos.

Abaixo, descrição da matriz curricular sugerida para o programa:

1. **Critérios legais para atuação em farmácia oncológica:** aspectos legais da atuação do farmacêutico em oncologia, em especial: RDC nº 220, de 21 de setembro de 2004; RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002; RDC nº 67, de 8 de outubro de 2007 e RDC nº 222, de 28 de março de 2018;
- 2 . **Gestão logística de medicamentos oncológicos:** vivenciar os aspectos práticos ligados à cadeia logística de suprimentos e à rotina de protocolos oncológicos;
- 3 . **Atuação e trabalho em salas limpas e ambientes associados:** acesso às boas práticas ligadas ao comportamento em salas limpas e ambientes associados, bem como, os requisitos de Equipamentos de Proteção Individual, técnicas de higienização de ambientes críticos e metodologia de entrada e saída dos ambientes;
4. Conduta no caso de derramamento e acidentes com drogas citotóxicas;
- 5 . **Aspectos práticos da técnica de manipulação Asséptica:** boas práticas ligadas à manipulação de drogas citostáticas em ambientes controlados. Conhecimento sobre paramentação estéril, tempo de troca de dispositivos, manuseio de perfuro-cortantes, controle de pressão e técnica de minimização de aerosolização;
- 6 . **Avaliação técnica de prescrição oncológica:** avaliação técnica de uma prescrição oncológica nos moldes preconizados pela resolução do CFF Nº 585 DE 29 DE AGOSTO DE 2013;
7. **Aspectos específicos da pediatria oncológica:** cálculos de dose por peso e superfície corpórea, ajuste de dose por nefrotoxicidade, principais requisitos de monitoramento de efeitos adversos de drogas

antineoplásicas na saúde da criança;

8. Terapia de suporte: utilização de cardioprotetores e nefroprotetores. Profilaxia de náusea e vômito. Profilaxia de diarréia pós-quimioterapia. Prevenção de lise tularmoral;

9. Acompanhamento farmacêutico em protocolos clínicos em hematologia pediátrica: utilização e interpretação de protocolos para tratamento de leucemia linfóide aguda, leucemia mielóide crônica e linfomas;

10. Acompanhamento farmacêutico em protocolos clínicos em onco-pediatria: utilização e interpretação de protocolos para tratamento de osteossarcoma, Tumores do SNC, Tumor de Wilms (nefblastoma), Rabdomiossarcoma, Sarcoma de Ewing, Tumores de Células Germinativas e Neoplasia Trofoblástica Gestacional em crianças e adolescentes;

11. Acompanhamento farmacêutico em cuidados paliativos em oncologia: cuidado farmacêutico na dor oncológica. Terapias de suporte. Administração de drogas por hipodermoclise;

12. Cuidado farmacêutico no Transplante de Medula Óssea: aspectos farmacêuticos no pré-condicionamento. Gerenciamento da cadeia do medicamento no condicionamento. Aspectos clínicos ligados ao acompanhamento do paciente transplantando. Monitoramento farmacêutico pós-transplante;

13. Acompanhamento farmacoterapêutico ambulatorial do paciente oncológico: orientação de farmacoterapia oncológica ambulatorial e orientação de drogas de desmame.

14. Investigação de Reações Adversas e Utilização de Ferramentas de Casuística: principais reações adversas em oncologia. Investigação de RAM: Caracterização de Expectativa, frequência, gravidade e imputabilidade causal. Utilização de algoritmos (Liverpool Assessment Tool);

15. Admissão farmacêutica integrada ao cuidado oncológico: entrevista de admissão. Oferta de serviços. Orientação e acompanhamento do seguimento ambulatorial;

16. Acompanhamento farmacoterapêutico na integralidade do paciente oncológico: aplicação de escore de risco em onco-pediatria, acompanhamento e avaliação diária de terapia de suporte, cumprimento de protocolos assistenciais de resgate de metotrexato, síndrome de lise tularmoral e tratamento de neutropenia febril;

17. Planejamento de alta e orientação farmacêutica na alta hospitalar: preparo de instruções de alta ao paciente oncológico, utilização de ferramentas de confirmação de compreensão. Alta lúdica singularizada ao paciente. Orientação de utilização de dispositivos.

a. Atividades: divisão didática

Módulos	CHT	CHP	CH total*
1. Assistência farmacêutica em oncologia pediátrica	6	20	26
2. Farmacotécnica em oncologia	10	120	130
3. Serviços clínicos em farmácia hospitalar em oncologia	10	66	76
4. Acompanhamento farmacêutico em protocolos clínicos em hematologia pediátrica	12	50	62
5. Acompanhamento farmacêutico em protocolos clínicos em onco- pediatria	12	50	62
6. Acompanhamento farmacêutico em cuidados paliativos em oncologia	4	20	24
7. Cuidado farmacêutico no Transplante de Medula Óssea	10	30	40

8. Acompanhamento farmacoterapêutico ambulatorial do paciente oncológico	4	16	20
TOTAL	68	372	440

*CHT: carga-horária teórica / CHP: carga-horária prática

14. PERFIL DO EGRESO

Após o período de 01 ano de Treinamento em Serviço, na modalidade *fellowship*, o aluno deverá ser capaz de:

1. Exercer e gerenciar os aspectos técnicos e clínicos da assistência farmacêutica;
2. Prestar assistência ao paciente pediátrico que apresenta problemas de saúde reais ou potenciais relacionados a afecções oncológicas;
3. Programar ações interdisciplinares integradas de cuidado, na prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos;
4. Desenvolver ações de vigilância a eventos sentinelas relacionadas ao uso de fármacos e tecnologias em saúde;
5. Participar de estudos, discussão de casos clínicos e tomada de decisão relacionada ao planejamento terapêutico do paciente;
6. Racionalizar e aperfeiçoar a farmacoterapia na assistência à saúde;
7. Compreender a farmácia inserida no campo da saúde e das políticas públicas de saúde, com ênfase nas políticas direcionadas a saúde da criança e do adolescente;
8. Compreender a indissociabilidade entre ética, política, gestão, produção de conhecimento e prática profissional;
9. Formar profissionais capazes de liderar projetos associativos identificados com as necessidades sociais da comunidade onde se insere;
10. Desenvolver a capacidade de manter-se atualizado, buscando material adequado para reciclagem constante.

15. DURAÇÃO DO PROGRAMA

- 01 ano.
- 12 horas quinzenalmente (aos sábados ou domingos).
- 120 horas distribuídas em dias úteis, preferencialmente, consecutivos de 8 horas para treinamento teórico-prático em Farmácia Oncológica Hospitalar a serem agendadas com a coordenação do curso.
- Carga horária total do treinamento: 440 horas.

16. CERTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

1. Ao final do programa de treinamento, o concluinte receberá um certificado, emitido pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE/Hospital da Criança de Brasília José Alencar, com o total de 440h, enunciando a conclusão do “Programa de Treinamento em Serviço na modalidade *fellowship* em Farmácia Oncológica Hospitalar”.
2. O direito ao certificado de conclusão está condicionado a uma frequência mínima de 75% da carga horária obrigatória e a 70% de conclusão das atividades, além da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, no formato de projeto de melhoria ou estudo de caso.

3. Caso o aluno tenha mais de 25% de falta em aulas práticas, será desligado do curso.

17. CRONOGRAMA PEDAGÓGICO

Módulos	CH T*	CH P/ CH TP*	CH total*	Planejamento e responsáveis
1. Assistência farmacêutica em oncologia pediátrica Previsão: 02/03/26 a 05/04/26. Liberação do módulo no ambiente virtual: 02/03/26	6	20	26	<ul style="list-style-type: none">· Gestão logística de medicamentos oncológicos <p>Professor: Adrielle Alves Santos</p> <p>Avaliação:</p> <p>Case 1 – Descentralização do fornecimento de Dactinomicina as unidades CACOM/UNACOM. Prazo: até 05/04/2026</p> <p>Questionário 1: Uma tentativa. Prazo: até 05/04/2026</p>
2. Farmacotécnica em oncologia Previsão: 06/04/26 a 07/06/26 *Obs: Considerando a realização das 120h concomitante ao módulo. Porém, pode-se ajustar esta programação conforme disponibilidade do aluno. Caso haja alteração, a previsão para os demais módulos poderá sofrer alterações. Liberação do módulo no ambiente virtual: 06/04/2026	10	120	130	<ul style="list-style-type: none">· Atuação e trabalho em salas limpas e ambientes associados· Critérios legais para atuação em farmácia oncológica· Conduta no caso de derramamento e acidentes com drogas citotóxicas;· Aspectos práticos da técnica de manipulação Asséptica: <p>Professor: Matheus Tavares da Silva</p> <p>Avaliação: Case 2 – Aprovação de um serviço de manipulação – VISA. Prazo: até 07/06/2026</p> <p>Questionário 2: Uma tentativa. Prazo: até 07/06/2026</p>

<p>3. Serviços clínicos em farmácia hospitalar em oncologia</p> <p>Previsão: 08/06/2026 a 09/08/26.</p> <p>Liberação do módulo no ambiente virtual: 08/06/2026</p>	10	66	76	<ul style="list-style-type: none"> · Avaliação técnica de prescrição oncológica: · Aspectos específicos da pediatria oncológica: · Terapia de suporte <p>Professor: Adrielle Alves Santos</p> <ul style="list-style-type: none"> · Investigação de Reações Adversas e Utilização de Ferramentas de Casuística · Admissão farmacêutica integrada ao cuidado oncológico: · Acompanhamento farmacoterapêutico na integralidade do paciente oncológico: · Planejamento de alta e orientação farmacêutica na alta hospitalar: <p>Professor: Anna Beatriz Gomes da Silva</p> <p>Avaliação: Case 3 – Apresentação do Caso Clínico 1 (BFM, análise de RAM...). Prazo: até 09/08/2026.</p>
<p>4. Acompanhamento farmacêutico em protocolos clínicos em hematologia pediátrica</p> <p>Previsão: 10/08/26 a 27/09/26</p> <p>Liberação do módulo no ambiente virtual: 10/08/26</p>	12	50	62	<ul style="list-style-type: none"> · Acompanhamento farmacêutico em protocolos clínicos em hematologia pediátrica <p>Professor: Adrielle Alves Santos</p> <p>Avaliação: Case 4 – Apresentação das oportunidades de atuação do farmacêutico no protocolo BFM 2009. Prazo: até 27/09/26</p> <p>Questionário 3: Uma tentativa. Prazo: até 27/09/26</p>
<p>5. Acompanhamento farmacêutico em protocolos clínicos em onco-pediatria</p> <p>Previsão: 28/09/26 a 29/11/26</p> <p>Liberação do módulo no ambiente virtual: 28/09/2026</p>	12	50	62	<p>Acompanhamento farmacêutico em protocolos clínicos em onco-pediatria:</p> <p>Professor: Matheus Tavares da Silva</p> <p>Avaliação: Case 5 – Planejamento da aquisição de temozolamida para TTO de resgate de astrocitoma de baixo grau. Prazo: até 29/11/26</p> <p>Questionário 4: Uma tentativa. Prazo: até 29/11/26</p>

<p>6. Acompanhamento farmacêutico em cuidados paliativos em oncológica</p> <p>Previsão: 30/11/26 a 03/01/27</p> <p>Liberação do módulo no ambiente virtual: 30/11/26</p>	4	20	24	<p>Acompanhamento farmacêutico em cuidados paliativos em oncologia:</p> <p>Professor: Anna Beatriz Gomes Santos</p> <p>Case 6 – Uso de Dinutuximabe e manejo de dor. Prazo: até 03/01/27</p> <p>Questionário 5: Uma tentativa. Prazo: até 03/01/27</p>
<p>7. Cuidado farmacêutico no Transplante de Medula Óssea</p> <p>Previsão: 04/01/27 a 08/02/27</p> <p>Liberação do módulo no ambiente virtual: 04/01/27.</p>	12	20/08	40	<p>Cuidado farmacêutico no Transplante de Medula Óssea:</p> <p>Professor: Anna Beatriz Gomes Santos</p> <p>Avaliação: Case 7 – Montagem e apresentação da aplicação de um protocolo de mobilização/condicionamento BUMEL/pós TMO. Prazo: até 08/02/2027.</p> <p>Questionário 6: Uma tentativa. Prazo: até 08/02/27</p>
<p>8. Acompanhamento farmacoterapêutico ambulatorial do paciente oncológico</p> <p>Previsão: 09/02/27 a 01/03/27</p> <p>Liberação do módulo no ambiente virtual: 09/02/2027</p>	4	16	20	<p>Acompanhamento farmacoterapêutico ambulatorial do paciente oncológico:</p> <p>Professor: Irisley Nunes</p> <p>Avaliação: Case 8 – Plano de alta – Orientação de dispensação de 1º antineoplásico oral (CTX+VP-16 – Acompanhante Gestante – Sem rede de apoio) com eritropoetina necessitando de suporte com alfaepoetina 3x por semana p/ uso ambulatorial. Prazo: até 01/03/2027.</p> <p>Questionário 6: Uma tentativa. Prazo: até 01/03/2027</p>
TOTAL	68	372	440	

Observações:

- Às 120 horas práticas do Módulo 2 deverão ser agendadas para um período posterior à realização do Módulo 1 e finalização teórica do Módulo 2. Recomenda-se que se realize uma previsão de agendamento logo no início do curso para melhor adequação e ajuste do cronograma. Destaca-se que estas horas deverão ser realizadas em dias úteis de 8h, preferencialmente consecutivos, totalizando 15 dias de treinamento;
- Todos os módulos contarão com atividades avaliativas que serão realizadas/postadas diretamente no ambiente virtual.

18. AVALIAÇÃO FINAL

Ao final do curso, os alunos deverão apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso, no formato de artigo

científico ou relato de caso, através do qual poderá estudar um tema relevante e aplicável ao contexto da farmácia oncológica, compreendê-lo, buscar informações em fontes distintas, comparar ideias de diferentes autores e selecioná-las a partir de uma análise crítica.

19. NORMAS GERAIS DE CONDUTA

1. Utilizar jaleco/roupa privativa e sapato fechado nas dependências do hospital, retirando o jaleco/roupa privativa ao deixar a instituição;
2. Atentar para sua apresentação pessoal e evitar o uso de adereços incompatíveis com o ambiente de prática;
3. Higienizar as mãos e objetos de trabalho antes e após cada atividade;
4. Seguir as regras de proteção individual e de controle de infecção – observar normas e procedimentos do HCB;
5. Agir com ética e respeito, evitando inclusive a utilização de aparelhos celulares durante o período das atividades;
6. Conhecer e respeitar as normas da Instituição, conforme estabelecido em seu Regimento Interno, bem como as determinações emanadas da Direção Técnica e/ou Clínica, inclusive no que tange no uso da imagem de paciente ou da instituição em mídias sociais;
7. Cumprir os horários e as atividades diárias do programa, conforme orientação do corpo docente;
8. Seguir as orientações e condutas estabelecidas pelos farmacêuticos do serviço;
9. As faltas devem ser comunicadas com antecedência aos docentes e de preferência devem ser repostas o mais rápido possível evitando acumulo ao final do curso. Caso o aluno tenha mais de 25% de falta em aulas práticas, será desligado do curso;
10. Comunicar ao Coordenador qualquer irregularidade no desenvolvimento do estágio sejam elas relacionadas ao campo de aprendizado ou à instituição.

Kalina Kelly Alves Ribeiro

Coordenadora do Programa de Treinamento em Serviço na Modalidade *fellowship* em Farmácia
Oncológica Hospitalar

Hospital da Criança de Brasília

Sylvio Leite Junior

Diretor de Apoio Operacional
Hospital da Criança de Brasília

Valdenize Tiziani

Diretora Executiva e Diretora de Ensino e Pesquisa
Hospital da Criança de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **KALINA KELLY ALVES RIBEIRO - Matr.0000117-1, Gerente de Suprimentos e Logística**, em 24/09/2025, às 13:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIZE TIZIANI - Matr.0000065-4**,
Diretor(a) Executivo(a), em 26/09/2025, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de
16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17
de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO LEITE JUNIOR - Matr.0000376-9**,
Diretor(a) de Apoio Operacional, em 01/10/2025, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto nº
36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180,
quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 182591758](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=182591758) código CRC= **ECD21F11**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
AENW 3, Lote A- Setor Noroeste - Bairro Brasília - CEP 70684831 -
Telefone(s): 61 3025-8700
Sítio - www.hcb.org.br

04024-00005645/2021-72

Doc. SEI/GDF 182591758